



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE DISTRATO – CONTRATO – 0012/2015 – PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0012/2015/PMX

Pelo presente termo de Distrato Contratual, o **Município de Xanxerê/SC**, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê/SC, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889-49 e Registro Geral nº 1.015.291, neste ato denominado DISTRATANTE e, **ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Maruri, 1204, Sala 03, na Cidade de Concórdia / SC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.688.208/0001-48, doravante denominada DISTRATADA, tem justo e decidido, nos termos dos arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de informática nº 0012/2015, firmado em 11 de fevereiro de 2015, cujo objeto era a ACESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY, originário do Processo Licitatório nº 0023/2015 da Dispensa de Licitação nº 0003/2015 constante do Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato se justifica diante de Interesse Público do contrato de prestação de serviços nº 0012/2015, pelo não interesse das cláusulas contratuais, especialmente da Cláusula Oitava que dispõe acerca da inexecução e da rescisão contratual. Destarte, nos termos nos art. 77,78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93, declara rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 0012/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Xanxerê/SC, 23 de novembro de 2016.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal